

e) Joyce Cristina Cursino de Abreu (NEGRITAR Produções);
f) Edenilza Borges Siqueira (MOCAMBO – Movimento Afrodescendente do Pará);
g) Alex de Souza Maciel (Cáritas Norte II);
h) Gisele Joicy da Silva Guimarães (RAN – Rede Amazônia Negra).
Art. 4º Comissão Temporária de Acompanhamento do Memorial Afro-Amazônico reunir-se-á mediante convocação da Coordenação, sempre que julgar necessário.
Art. 5º As atividades exercidas pelos membros desta Comissão serão consideradas de caráter relevante não cabendo remuneração por suas atividades.
Art. 6º A Comissão encerrará os seus trabalhos na data de inauguração do Memorial Afro- Amazônico.
Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 17 de março de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1177781
PORTARIA Nº 040/2025-GAB/SEIRDH DE 17 DE MARÇO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4 .025 , de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2329579
RESOLVE: I – AUTORIZAR a compra da passagem ao colaborador eventual LINCON SOUSA AGUIAR para sair da cidade de Santarém/PA para a cidade de Belém/PA, no período de 16/03/2025 a 20/03/2025, que tem como objetivo de participar da Reunião do CEDH dia 17/03/25, 18/03/2025 E 19/03/25.
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador citado acima o valor de R\$ 1.111,82(mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos) que se deslocará conforme item I.
II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1177807

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, pág. 101, Protocolo: 1025590, Processo PAE nº 2024/1089287
Onde se lê:
DO RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS

Nome da Entidade	Situação
Associação Filhos e Amigos da Cultura Afro-brasileira - AFACAB	HABILITADA
Associação Filhos e Amigos do Ilê Iyá Omi Asé Ofá Karé - AFAIA	HABILITADA
Instituto Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC	HABILITADA
LESBISPARÁ	HABILITADA
NEGRITAR Filmes e Produções	HABILITADA
Instituto Príncipe Formoso - INSPRIFOR	HABILITADA
Caritas Brasileira Regional Norte II	HABILITADA
Instituto Nangetu	HABILITADA
Associação Cultural e Esportiva de Negros e Afrodescendentes da Amazônia - ACENA	HABILITADA
Agentes de Pastoral Negros - APN	HABILITADA
Movimento Afrodescendente do Pará - MOCAMBO	HABILITADA
Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará - MALUNGU	HABILITADA
União Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO	HABILITADA
Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA	HABILITADA
REDE AMAZÔNIA NEGRA	HABILITADA
XWE ACÊ KPO SOHUN - ARFUOJY	HABILITADA

Leia-se:
DO RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADAS

Nome da Entidade	Situação
Associação Filhos e Amigos da Cultura Afro-brasileira - AFACAB	HABILITADA
Associação Filhos e Amigos do Ilê Iyá Omi Asé Ofá Karé AFAIA	HABILITADA
Associação Remanescente Quilombola do Américo - ARQUIA	HABILITADA
Instituto Brasileiro Imaculada Conceição - IABIC	HABILITADA
LESBISPARÁ	HABILITADA
NEGRITAR Filmes e Produções	HABILITADA
Instituto Príncipe Formoso - INSPRIFOR	HABILITADA

Caritas Brasileira Regional Norte II	HABILITADA
Instituto Nangetu	HABILITADA
Associação Cultural e Esportiva de Negros e Afrodescendentes da Amazônia - ACENA	HABILITADA
Agentes de Pastoral Negros - APN	HABILITADA
Movimento Afrodescendente do Pará - MOCAMBO	HABILITADA
Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará - MALUNGU	HABILITADA
União Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO	HABILITADA
Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA	HABILITADA
REDE AMAZÔNIA NEGRA	HABILITADA
XWE ACÊ KPO SOHUN - ARFUOJY	HABILITADA

Belém, 17 de março de 2025
Comissão Eleitoral do CONEPP/IR/SEIRDH/PA

Protocolo: 1177656

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 -SEIRDH.
Processo Administrativo Eletrônico: 2023/944610
APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA - CARGO RECEPCIONISTA.
A O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CI sob o nº 5.206 OAB/PA, CPF nº 304.890.402-68 e de outro lado a BIOCLEAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.454.641/0001-81, comsede na Cidade Nova I, WE 10B nº 111, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.130-120, Ananindeua – PA.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
12.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quarta da dotação orçamentária para constar o seguinte:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ
AÇÃO: 291705
PTRES: 398338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 339037
Fonte: 01500000001, 02500000001 e 02502000000
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
16.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do resente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.
Belém, 17 de março de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1177545

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024-SEIRDH.
Processo Administrativo Eletrônico: 2023/1083488
APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 05/2024 - SEIRDH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.
A O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, casado, inscrito no CI sob o nº 5.206 OAB/PA, CPF nº 304.890.402-68 e de outro lado MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.054/0001-54, com sede na Rua José de Figueiredo, 38, Centro, CEP: 24.030-055, Niterói/RJ, doravante denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
14.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quarta da dotação orçamentária para constar o seguinte:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ
AÇÃO: 291705
PTRES: 398338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33903983